



OF.GAB. nº 113 /2016

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao art. 116, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e ao art. 26 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio de saída entre GRUPO FOLCLÓRICO ARUANDA e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura. Seguem abaixo os dados do convênio celebrado:

Convênio: 1271001532/2015;

Objeto: Aquisição de materiais para confecção de vestimentas para os festejos juninos;

Valor: R\$ 150.000,00;

Data de Assinatura: 30/11/2015;

Vigência: 01/12/2015 a 01/12/2016;

Publicação: 01/12/2015.

Respeitosamente,

Angelo Oswaldo de Araujo Santos
Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais

Exmo. Sr.
Wellington Magalhães
Presidente da Câmara Municipal
BELO HORIZONTE - MG